

Banco do Povo já atende em novo endereço

Desde do dia 8, o Banco do Povo atende a população botucatuense em novo endereço. A estrutura que ficava na Rua João Passos agora encontra-se instalada no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, localizada na Praça Rubião Júnior, nº 87, Centro [esquina das ruas General Telles e Monsenhor Ferrari].

O Banco do Povo é um programa de microcrédito produtivo do Governo do Estado de São Paulo, executado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho [Sert], em parceria com as prefeituras, com o objetivo de promover geração de emprego e renda por meio da concessão de empréstimos a pequenos empreendimentos.

Para pessoas físicas o empréstimo varia de R\$ 200 a R\$ 3 mil [1º crédito], podendo chegar a R\$ 5 mil [a partir do 2º crédito], com prazo máximo para pagamento de 24 parcelas. Para pessoas jurídicas o empréstimo varia de R\$ 200 a R\$ 5 mil [1º crédito], podendo chegar a R\$ 7,5mil [a partir do 2º crédito], com prazo máximo para pagamento de 36 parcelas.

A taxa de juros oferecida é de 0,7% ao mês, um dos menores do mercado de crédito. Em todos os casos é feita uma avaliação do empreendedor, que definirá a linha de financiamento que melhor se encaixa ao perfil do mesmo.

Saldo de empréstimos em 2010

Somente neste ano, o Banco do Povo de Botucatu registrou mais de R\$ 93 mil em empréstimos. "Em abril alcançamos a melhor marca mensal dos últimos dois anos, com valor de



empréstimos superior a R\$ 40 mil distribuídos em 12 contratos assinados", informa Fábio Regina, agente de crédito do Banco do Povo de Botucatu.

De acordo com o secretário adjunto do Comércio, Antônio Carlos Stein, uma data será marcada para inaugurar oficialmente as novas instalações do Banco do Povo. "Queremos trazer o diretor- executivo estadual do

Banco do Povo Paulista, Antônio Mendonça, para esta inauguração já com uma identidade visual repaginada. A intenção com este novo local é facilitar ainda mais o acesso para fomentar os pequenos negócios e estimular o empreendedorismo", ressalta Stein, que estuda implementar atendimento semanal do Banco do Povo nas Subprefeituras de Vitoriana e Rubião Júnior.

O que pode ser financiado?

- Abertura e regularização de empresas
- Compra de mercadorias e matérias-primas
- Compra e conserto de máquinas e equipamentos
- Compra e conserto de veículos utilitários

Requisitos

- Desenvolver atividade produtiva
- Residir ou ter negócio no município há mais de 2 anos
- Ter faturamento bruto de até R\$ 240 mil/ano
- Não possuir restrição cadastral

Serviço

Banco do Povo [unidade Botucatu]

Endereço: Praça Rubião Júnior, nº 87, Centro [esquina das ruas General Telles e Monsenhor Ferrari]

Telefone: 3811-2907

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8 horas às 11h30 / 13h30 às 17 horas.

E-mail: botucatu@bancodopovo.sp.gov.br ou

bancodopovo@botucatu.sp.gov.br

Falar com: Fábio Regina ou Rosemeire Vicentini - agentes de crédito

Site: www.bancodopovo.sp.gov.br

Campanha de vacinação contra a poliomielite é nesse sábado [12]

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiologia, informa que nesse sábado [12] haverá a primeira fase da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite para crianças de até cinco anos em todas as Unidades de Saúde, que funcionarão das 8 às 17 horas. O Ministério da Saúde aconselha o mínimo de 95% de cobertura em cada município. Em Botucatu estima-se aproximadamente 8.500 crianças aptas a serem vacinadas, independente de doses anteriores.

De acordo com a Secretaria, não há contra-indicações à vacina oral contra a poliomielite. Entretanto, deve-se evitar a vacinação de crianças com hipersensibilidade conhecida a algum componente da vacina, com deficiência imunológica primária ou com resposta imune suprimida pelo tratamento, leucemia e linfoma de malignidade generalizada. No caso das crianças portadoras de infecções agudas, com febre acima de 38°C, diarreia e/ou vômito é recomendado o adiamento da vacinação.

O objetivo dos dias nacionais de vacinação contra a poliomielite é contribuir efetivamente para manter o Brasil na condição de país com certificado internacional de erradicação da transmissão autóctone do poliovírus selvagem, já que desde 1989 o País não registra um caso sequer da doença.

Em 2009, 8.439 crianças de Botucatu foram vacinadas na primeira fase, atingindo 99,6% de cobertura. Na segunda fase, 97,3% ou 8.244 crianças foram cobertas.

Serviço: Para outras informações, o telefone da Vigilância Epidemiológica é [14] 3813-3388.

Assistência Social e parceiros oferecem, na Cohab 1, Programa de Educação para o Trabalho

A Secretaria Municipal de Assistência Social abriu oficialmente na última segunda-feira [7] o Programa de Educação para o Trabalho [PET], oferecido em parceria com o Governo do Estado por meio da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social [DRADS] de Botucatu e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial [Senac].

O investimento no Programa é de R\$ 30 mil e será oferecido gratuitamente a 35 jovens. Ainda há vagas e o curso começa na próxima segunda-feira [14], no Centro de Referência à Assistência Social [CRAS] Sul, na Cohab I.

O programa tem por objetivo contribuir com a inclusão social e no desenvolvimento de competências que ampliem as possibilidades de inserção de jovens, na faixa etária de 14 a 21 anos, ao mercado de trabalho. Consequentemente, isso estimula a geração de renda e participação dos mesmos na sociedade.



Sobre o PET

Ao todo serão 330 horas, divididas nas aulas de "Integração" [135 horas], "Desenvolvimento Humano" [24 horas], "Desenvolvimento Pessoal" [27 horas], "Comunicação" [27 horas], "Atitude Empreendedora" [27 horas], "Sistema e Processos Organizacionais" [30 horas], "Excelência no Atendimento e Relacionamento com o Cliente" [30 horas] e "Planejamento e Gestão de Fóruns" [30 horas]. Além desta carga horária, serão oferecidas 120

horas de atividades culturais.

Experiência para o mercado

De acordo com a Diretora do DRADS Botucatu, Amélia Maria Sibar, a oportunidade oferecida é de preparo ao mercado. "Quem aproveitar o máximo do que o Programa oferece, certamente sairá daqui preparado para enfrentar o mercado de trabalho. Existem casos de que o aluno sai empregado inclusive na Secretaria de Assistência Social de Botucatu", garante. O programa obtém, entre programas similares, um dos mais altos índices de inserção de jovens no mundo do trabalho: 57%.

O gerente do Senac Botucatu, Marcelo Paganini Gomes da Cunha, também comenta das experiências que o PET oferece aos jovens: "As empresas, ao contratar um novo funcionário, exigem dele experiência, tirando oportunidades de quem está entrando agora no mercado de trabalho. Mas os alunos do PET, na formatura, receberão diploma e ao lon-

go do programa terão visitas técnicas, tendo portanto o que mostrar às empresas em relação a experiência", conclui.

Segundo a secretária municipal de Assistência Social, Maria Della Coletta, a Secretaria oferece auxílio para um melhor aproveitamento do curso. "O programa é de grande importância social, abre oportunidades para que os jovens menos favorecidos conquistem seu espaço. A Secretaria oferece auxílio para o transporte e lanches para que eles [os jovens] não percam aulas e usufruam ao máximo do PET", afirma.

Crêterios exigidos

Os interessados em preencher as vagas em aberto devem procurar o CRAS Sul, desde que atendam as seguintes exigências: Faixa etária entre 14 e 21 anos; Ensino Fundamental: 7º ano [antiga 6ª série]; Renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo [R\$ 715]; e interesse por questões relacionadas ao trabalho.

Serviço - O CRAS Sul fica na Avenida Mário Barbieris, nº 470, no Conjunto Habitacional "Humberto Pópulo" [Cohab I]. Telefone: [14] 3815-8395. Informações com Maria ou Ana.



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9901

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1840
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lucio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
(14) 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156

Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Praça na Cohab 6 começa a ser revitalizada ainda este mês

Na tarde desta terça-feira (8), representante da Negrão & Negrão Construtora LTDA assinou contrato que prevê a revitalização da Praça Egydio Vizzotto, no Conjunto Habitacional Antônio Delmanto (Cohab 6). A partir desta formalização, a empresa tem dez dias para iniciar as obras, que devem ser concluídas no período de quatro meses.

O serviço está orçado em R\$ 145.451,50 e contempla uma área aproximada de 4,1 mil metros quadrados, que será dividida em três grandes praças: a da Criança, do Jovem e do Idoso.

A Praça da Criança terá bancos de concreto, giratória, “casa de boneca”, balanço, gangorra, escorregador e outros brinquedos voltados ao público infantil. A do Jovem contará com uma pista de skate e uma quadra poliesportiva com iluminação totalmente nova. E a Praça do Idoso oferecerá ao público da Terceira Idade uma estação com aparelhos para atividades físicas e mesas para jogos de xadrez e damas, entre outros atrativos.

Segundo Dorival Pedrosa, morador da Cohab 6, há pelo menos oito anos tal investimento era reivindicado pelo bairro, um dos mais carentes em termos de lazer na Cidade. “É uma alegria e um orgulho termos estas praças que aumentarão a auto-estima de muita gente que mora na Cohab 6”, afirma.



Fundo Social assina convênio para Praça do Idoso e curso de capacitação e geração de renda

divulgação/Governo do Estado de São Paulo

A presidente do Fundo Social de Solidariedade de Botucatu, Rachel Cury, assinou na terça-feira (8) convênios junto ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo [Fussesp] para a liberação de recursos que serão aplicados em dois projetos.

Um contempla o investimento de R\$ 12 mil para transformar a Praça Alexandre Fleming [em frente ao Hospital Sorocabana], no Jardim Paraíso, em um espaço voltado ao idoso. A “Praça de Exercícios do Idoso” foi criada pelo Fussesp, com o principal objetivo de prevenir quedas. Ela é composta por cinco estações com placas auto explicativas para a realização segura dos exercícios de prevenção. São elas: Estação Barras Paralelas [Facilita a marcha e melhora o equilíbrio]; Estação Senta-Levanta [Fortalece os membros inferiores e facilita o deslocamento];

Estação Rampa-Escada [Aumenta a independência para atividades de vida diária e facilita o deslocamento]; Estação Ergometria [Melhora/mantém a flexibilidade e o movimento das articulações das pernas]; Estação Placa Giratória [Melhora/mantém a flexibilidade e o movimento do punho e do antebraço]; e a Estação Escada para Dedos [Melhora/mantém a mobilidade dos ombros e a extensão do braço].

“Estávamos negociando o convênio da Praça desde o ano passado e com certeza será um espaço maravilhoso numa região com uma



dos maiores concentrações de idosos em Botucatu”, comenta Rachel.

Já o segundo convênio destina recursos no montante de R\$ 15 mil para estruturar o projeto de geração de renda intitulado “Cozinha Sabores da Gente”. O mesmo oferecerá capacitação no ramo alimentício a pessoas de baixa renda. “Nos primeiros seis meses iremos trabalhar com um grupo de dez pessoas,

que através de cursos terão condições de aprender a fazer salgadinhos, doces e outros tipos de pratos para comercialização. Com o dinheiro deste convênio iremos equipar um prédio que estamos negociando na área Central com fogão, geladeira, freezer, entre outros utensílios que serão utilizados neste curso de capacitação”, diz a presidente do Fundo Social.

Cultura: confira as exposições que acontecem em Botucatu no mês de junho

Botucatu reserva à população diversas exposições que ocorrem no mês de junho. Elas acontecem no Museu de Arte Contemporânea [MAC] Itajahy Martins, Teatro Municipal “Camillo Fernandez Dinucci” e Centro Cultural de Botucatu.

Museu de Arte Contemporânea [MAC] Itajahy Martins

Ukiyo-e e cenas do mundo flutuante - Exibe até o próximo sábado (12), xilogravuras do acervo da Fundação Japão - São Paulo e de maquetes dos templos do Japão - patrimônio da Unesco pertencentes ao Consulado do Japão.

Alianças artísticas com as matemáticas - A exposição apresenta uma coleção de 30 pinturas, reflexo ou projeção de um mundo abstrato sujeito às leis da simetria em 3D. O trabalho foi realizado pela professora da Fatec de São Paulo, Cleusa Rossetto. A abertura será dia 16 de junho, às 19h30, e segue até o dia 30 de julho para visitação.

Serviço: Museu de Arte Contemporânea [MAC] Itajahy Martins - Av. Dom Lucio, 755. Horário: Terça a sexta-feira das 9 às 18 horas e aos sábados das 9 às 13 horas.

Teatro Municipal

“Camillo Fernandez Dinucci”

Fotografias de Kyoto - Exibe fotografias da cidade de Kyoto e desenhos de anime e mangá pertencentes ao acervo da Fundação Japão - São Paulo. A exposição pode ser visitada até o dia 26 de junho, de segunda a sexta-feira das 10 às 17 horas e durante os espetáculos.

Serviço: Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci - Praça Coronel Moura, 27 - Horário: Segunda a sexta-feira das 10 às 17 horas e durante os espetáculos.

Centro Cultural de Botucatu

A floresta no olhar da história - Exposição didática da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que mostra a história da relação do homem e a floresta, desde o descobrimento. Pode ser visitada a partir do dia 21 de junho a 10 de julho.

Serviço: Centro Cultural de Botucatu - Praça XV de Novembro, 30 - das 13 às 18 horas.

Prefeitura concretiza prioridades elencadas pela população



A Prefeitura de Botucatu tem entregado inúmeras obras que foram priorizadas após assembleias feitas pelo Grupo de Identificação de Prioridades do Orçamento Participativo, durante o ano de 2009, em todos os setores da Cidade.

Foram entregues, por exemplo, as pavimentações das ruas Carlos de Rosa e Walter dos Reis, no Jardim Santa Mônica; Guerino Lazarini, José Lino Pimentel e Antônio Lopes, no Distrito de Rubião Júnior; parte da Waldemar Vizotto, Rubens Rúbio da Rosa e Milton de Oliveira, no Jardim Santa Elisa.

Neste início de junho a Rua Mario Speira e Rua 1, no Parque dos Pinheiros, o serviços de guias esarjeta também foram concluídos. Na Rua Benedito Franco de Camargo, na Vila São Benedito, a base das vias está sendo preparada para receber pavimentação. Prossegue ainda a construção das galerias de águas pluviais em ruas da parte baixa do Convívio Parque Residencial, onde também está sendo preparada a parte de pavimentação.

O serviço de pavimentação da Rua Carlos Guadagnini, Chácara dos Pinheiros, também foi concluído. Antes do asfaltamento, foi realizada a construção e nivelamento de

11 caixas de captação [bocas de lobo], de guias, e a colocação de galerias pluviais [109 metros lineares de tubos].

Na Rua Carlos Silva, no Centro da Cidade, foi concluída a construção das galerias e guias. Máquinas da Secretaria Municipal de Obras têm preparado a via, que deve começar a receber massa asfáltica nos próximos dias. O asfaltamento da Rua Carlos Silva é uma reivindicação antiga dos moradores e empresários que atuam na região central. A obra é aguardada desde a década de 1970, mas somente na atual Administração foi incluída no Orçamento Participativo e executada.

De acordo com o secretário municipal de Descentralização e Participação Comunitária, João Carlos Figueiroa, todas estas obras foram ou estão sendo realizadas com recursos próprios da Prefeitura e que a partir do segundo semestre deste ano outras obras priorizadas em 2009 também começarão a sair do papel, com recursos extra-orçamentários. “Botucatu irá virar um verdadeiro canteiro de obras. Isso mostra o compromisso do Governo em colocar em prática as prioridades elencadas pela população”, destaca.

Alunos das Escolas João Maria e Aitiara vencem o Concurso de desenho “Belezas do Cerrado”



O Concurso de desenho “Belezas do Cerrado”, organizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente [SMMA] teve como objetivo selecionar a arte para ilustração do Selo Comemorativo da Semana de Meio Ambiente.

De acordo com a coordenadora de educação ambiental, Maria Rita Martins, entre os dias 20 e 21 de maio a Secretaria recebeu cerca de 60 desenhos de sete escolas participantes. “Certamente as belezas do nosso Cerrado estão muito bem representadas”, conta.

Os alunos vencedores foram Adonias Geovani Soares Ferreira, da Escola Municipi-

pal de Ensino Fundamental “Dr. João Maria de Araújo Junior” e Manuela Retz Toledo Vêiga Vicentin, da Escola Waldorf Aitiara.

Os Selos Comemorativos serão utilizados pela Secretaria de Meio Ambiente e pelo Gabinete do Prefeito, nos envios de correspondências.

Segundo a coordenadora, além dos dois desenhos vencedores, outros dezoito selecionados estarão expostos no estande da Secretaria de Meio Ambiente na Semana do Meio Ambiente, que acontece até este domingo, 13 de junho, no Espaço Cultural “Antônio Gabriel Marão”.

Horários e locais de provas do Concurso Público da Prefeitura são definidos

A Comissão Permanente de Serviço Civil [COMSER] divulgou as datas, horários e locais das provas relativas ao Concurso Público da Prefeitura de Botucatu, realizado pelo Instituto Unifac. Os candidatos deverão comparecer pelo menos 30 minutos antes do horário de início das Provas Objetivas.

Cada cargo terá um dia específico de prova em cinco instituições de ensino diferentes de Botucatu [veja relação do cronograma das provas abaixo].

De acordo com o Instituto Unifac, pouco mais de 6,6 mil pessoas se inscreveram para o concurso público da Prefeitura. O cargo com maior número de inscritos foi o de “auxiliar administrativo”. Foram registrados 2.771 inscritos que disputarão quatro vagas. Assim, a proporção neste caso é de 694 candidatos na

disputa por cada vaga.

O edital do concurso foi aberto no dia 6 de maio e prevê 88 vagas, além da formação de Cadastro de Substituição ao Quadro de Professor de Ensino Fundamental, de Professor de Educação Infantil e de Professor de Educação Especial. Os salários variam de R\$ 752,96 [trabalhador braçal] a R\$ 2.217,69 [veterinário].

O prazo de validade do concurso será de dois anos, a contar da data de homologação do resultado final, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

Serviço - Mais informações no edital do concurso que pode ser encontrado nos sites: www.botucatu.sp.gov.br e www.unifac.com.br.

Confira os dias, horários e locais das provas objetivas

Dia 19/06/2010

Cargos: “Professor de Educação Infantil” e “Instrutor Musical”

Horário: 9 horas - **Local:** Unifac – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu

Cargos: “Professor de Ensino Fundamental”, “Professor de Educação Tecnológica” e “Professor de Educação Especial”

Horário: 14 horas - **Local:** Unifac

Dia 20/06/2010

Cargos: “Monitor Ambiental”, “Cuidador”, “Veterinário”, “Intérprete de Libras”

Horário: 9 horas - **Local:** Unifac

Cargos: “Auxiliar Administrativo”

Horário: 13 horas

Candidatos cuja as iniciais dos nomes são as letras: A-B-C

Local: E.M.E.F. “João Maria de Araújo Junior” - Praça Carmem Barbosa Garcia, 242 Vila São Lúcio

Candidatos cuja as iniciais dos nomes são as letras: D-F-G-H-I-J-K-L-M-N

Local: Unifac

Candidatos cuja as iniciais dos nomes são as letras: O-P-Q-R-S

Local: E.M.E.F. “Prof Luiz Tácito Virgínio dos Santos” - Rua Rosa Maria C Basseto, 214, Jardim Flamboyant

Candidatos cuja as iniciais dos nomes são as letras: T-U-V-W-Y-Z

Local: E.M.E.F. “Angelino de Oliveira” - Rua Teotônio Araújo, 660 - Vila Antártica

Candidatos cuja a inicial do nome é a letra E

Local: E.M.E.F. “Luiz Carlos Aranha Pacheco” - Rua Atilio Losi s/n - Jardim Paraíso

Dia 26/06/2010

Cargo: “Trabalhador Braçal”

Horário: 9 horas - **Local:** Unifac

Cargos: “Pedreiro”, “Auxiliar Coveiro” e “Operador de Máquinas Pesadas”

Horário: 14 horas - **Local:** Unifac

Dia 27/06/2010

Cargo: “Cadastro de Substituição” [Professor de Educação Infantil]

Horário: 9 horas - **Local:** Unifac

Cargo: “Cadastro de Substituição” [Professor de Ensino Fundamental] e “Cadastro de Substituição” [Professor de Educação Especial]

Horário: 14 horas - **Local:** Unifac

Festa de Santo Antônio de Pádua em Rubião Junior terá três dias de comemoração

A Prefeitura de Botucatu apoia a Tradicional Festa de Santo Antônio de Pádua realizada anualmente ao pé do morro da igreja de Santo Antonio, no Distrito de Rubião Jr. O evento tem início nesta sexta-feira [11], a par-

tir das 18 horas e segue até domingo [13].

A festa conta com praça de alimentação, apresentações musicais de duplas sertanejas e grupos de músicas cristãs. A entrada é gratuita.

Confira a programação

Dia: 11 [Sexta-feira]

18h - Abertura da Festa

20h - Apresentações musicais com as duplas sertanejas: Rodolfo e Rodrigo; Emerson e Kleber e João Franco e Reinaldo

Dia: 12 [Sábado]

12h - Abertura da praça de alimentação

Apresentações com os grupos de músicas cristãs:

Banda Plágio, Supremo Amor, Ministério de Música Santa/Cecília Anhembi e Apocalipse 7

Dia: 13 [Domingo]

12h - Abertura da praça de alimentação

20h - Show com a dupla sertaneja Alan e Daniel

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 762

de 8 de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº. 037/2010)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x) INICIAL

PROGRAMA:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.01

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento dos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento de matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados (%)	95,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda escolar	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 211.692.091,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.018

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Áreas desapropriadas

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 150.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
150.000,00	-	-	-

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 7.548.900,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.020.000,00	2.234.300,00	2.202.800,00	2.091.800,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 763

de 8 de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº. 038/2010)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) INICIAL

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.01

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento dos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento de matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados (%)	95,00	95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 55.384.608,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) INCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.018

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

1,00 Áreas desapropriadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 150.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.020.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

-/- 02.04.05.12.361.0004.1018.4.4.90.61 Educação 150.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

189 02.04.05.12.361.0004.1003.4.4.90.51 Educação 150.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 764

de 8 de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº. 039/2010)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇO DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.01

OBJETIVO:

Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional da área (%) 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 161.286.452,48

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.01

FUNÇÃO:

DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27

SUBFUNÇÃO:

DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812

PROGRAMA:

SERVIÇO DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

80,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
80,00	80,00	80,00	80,00	80,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 1.810.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.690.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 765

de 8 de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº. 040/2010)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:

SERVIÇO DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.01

OBJETIVO:

Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional da área (%) 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 4.083.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) INCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.01

FUNÇÃO:

DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27

SUBFUNÇÃO:

DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812

PROGRAMA:

SERVIÇO DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

80,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.690.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

321 02.07.01.27.812.0006.1003.4.4.90.51 Esportes 1.650.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 766

de 8 de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº. 043/2010)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.01

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado necessário a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional da área

(%)	100,00	100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA(R\$) 161.833.378,73

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
METAPOR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 5.022.143,41

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
1.797.143,41	1.000.000,00	1.076.100,00	1.148.900,00	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.09.01
FUNÇÃO:
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO:
TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
METAPOR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 - - - 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 66.732,06

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
66.732,06	-	-	-	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.09.01
FUNÇÃO:
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO:
TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
METAPOR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 - - - 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 18.334,96

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
18.334,96	-	-	-	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.09.02
FUNÇÃO:
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO:
TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
METAPOR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 - - - 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 65.007,79

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
65.007,79	-	-	-	

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.09.01
OBJETIVO:
Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.
JUSTIFICATIVA:
Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional da área
(%) - -
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011 2012 2013
Atendimento a demanda operacional da área - - - -

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA(R\$) -

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.09.02
FUNÇÃO:
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO:
TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695
PROGRAMA:
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008
AÇÕES
PROJETO:
OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 1.005
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
- Pontos Turísticos
METAPOR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
- - - -
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ -
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
- - - -

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.12.01

OBJETIVO:

Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água.

JUSTIFICATIVA:

Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Propriedades rurais atendidas Propriedades rurais 1.198,00 1.198,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Propriedades rurais atendidas	1.198,00	-	-	-

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 153.472,97

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.12.02

FUNÇÃO:

AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20

SUBFUNÇÃO:

ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 605

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CEDEPAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.016

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

1,00 Consórcios Intermunicipais

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
1,00	-	-	-	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 12.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
12.000,00	-	-	-

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.12.01

FUNÇÃO:

AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.017

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda operacional da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	-	-	-	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 32.371,47

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
32.371,47	-	-	-

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.12.02

FUNÇÃO:

AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20

SUBFUNÇÃO:

ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 605

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.017

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda operacional da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	-	-	-	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 85.605,15

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
85.605,15	-	-	-

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.12.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.018

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

1,00 Viveiro municipal

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
1,00	-	-	-	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 12.657,11

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
12.657,11	-	-	-

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.12.02

FUNÇÃO:

AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20

SUBFUNÇÃO:

ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 605

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO ENTREPOSTO E FRIGORÍFICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.019

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

1,00 Frigorífico/Entrepasto

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
1,00	-	-	-	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 10.839,24

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
10.839,24	-	-	-

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.01

OBJETIVO:

Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local no contexto estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA:

Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município e empregabilidade do cidadão.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

(%) Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional da área

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 2.342.900,00
 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
 (x) INCLUSÃO
 UNIDADE EXECUTORA:
 SUBSECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.04
 FUNÇÃO:
 COMÉRCIO E SERVIÇOS
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
 SUBFUNÇÃO:
 PROMOÇÃO COMERCIAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 691
 PROGRAMA:
 FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015
 AÇÕES
 ATIVIDADE:
 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.035
 METAFÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 Atendimento a demanda da área (%)
 METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
1,00	-	--	1,00	

 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 1.032.400,00
 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
282.400,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00

 ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
 (x) ALTERAÇÃO
 PROGRAMA:
 FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.18.01
 OBJETIVO:
 Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local no contexto estadual e nacional.
 JUSTIFICATIVA:
 Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município e empregabilidade do cidadão.
 METAS
 INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
 Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional da área (%)

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00		

 PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
 INDICADORES 2010 2011 2012 2013
 Atendimento a demanda operacional da área 100,00 - -
 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 71.344,81
 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
 (x) ALTERAÇÃO
 UNIDADE EXECUTORA:
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.18.01
 FUNÇÃO:
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 22
 SUBFUNÇÃO:
 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 661
 PROGRAMA:
 FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015
 AÇÕES
 ATIVIDADE:
 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.035
 METAFÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 Atendimento a demanda da área (%)
 METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
100,00	--	100,00		

 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 71.344,81
 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
71.344,81	--	--	--

 ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
 (x) ALTERAÇÃO
 PROGRAMA:
 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.01
 OBJETIVO:
 Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam à consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como à satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
 Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional da área (%) 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013
 Atendimento a demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 101.859.812,40

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 1.018

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

5,00 Áreas desapropriadas

METAPOR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 METAPPA

2,00 1.001,00 1,00 5,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 2.384.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

1.384.000,00 510.000,00 310.000,00 180.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 767

de 8 de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº. 044/2010)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.01

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado necessário à consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional da área (%) 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 42.206.978,73

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento da demanda operacional da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.797.143,41
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2010
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.09.01
FUNÇÃO:
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO:
TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento da demanda operacional da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 66.732,06

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2010
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.09.01
FUNÇÃO:
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO:
TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 18.334,96

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2010
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.09.02
FUNÇÃO:
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO:
TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento da demanda operacional da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 65.007,79

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2010
PROGRAMA:
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.09.01
OBJETIVO:

Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.
JUSTIFICATIVA:
Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional da área
(%) - -
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): -

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2010
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.09.02
FUNÇÃO:
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO:
TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695
PROGRAMA:
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008
AÇÕES
PROJETO:
OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 1.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
- Pontos Turísticos
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): -

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2010
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.12.01
OBJETIVO:
Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água.
JUSTIFICATIVA:
Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Propriedades rurais atendidas Propriedades rurais 1.198,00 1.198,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 153.472,97

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2010
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.12.02
FUNÇÃO:
AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20
SUBFUNÇÃO:
ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 605
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
AÇÕES
ATIVIDADE:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CEDEPAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
1,00 Consórcios intermunicipais
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 12.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2010
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.12.01
FUNÇÃO:
AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

AÇÕES
 ATIVIDADE:
 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.017
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 Atendimento a demanda operacional da área (%)
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 32.371,47

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2010
 UNIDADE EXECUTORA:
 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.12.02
 FUNÇÃO:
 AGRICULTURA
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20
 SUBFUNÇÃO:
 ABASTECIMENTO
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 605
 PROGRAMA:
 FOMENTO DA AGRICULTURA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
 AÇÕES
 ATIVIDADE:
 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.017
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 Atendimento a demanda operacional da área (%)
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 85.605,15

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2010
 UNIDADE EXECUTORA:
 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.12.02
 FUNÇÃO:
 URBANISMO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
 SUBFUNÇÃO:
 INFRAESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451
 PROGRAMA:
 FOMENTO DA AGRICULTURA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
 AÇÕES
 ATIVIDADE:
 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.018
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 1,00 Viveiro municipal
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 12.657,11

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2010
 UNIDADE EXECUTORA:
 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.12.02
 FUNÇÃO:
 AGRICULTURA
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20
 SUBFUNÇÃO:
 ABASTECIMENTO
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 605
 PROGRAMA:
 FOMENTO DA AGRICULTURA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
 AÇÕES
 ATIVIDADE:
 MANUTENÇÃO DO ENTREPOSTO E FRIGORÍFICO
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.019
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 1,00 Frigorífico/Entrepoto
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 10.839,24

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2010
 PROGRAMA:
 FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.01
 OBJETIVO:
 Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações

no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local no contexto estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA:

Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município e empregabilidade do cidadão.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional da área
 (%) 100,00 100,00
 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 442.900,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2010
 UNIDADE EXECUTORA:
 SUBSECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.04
 FUNÇÃO:
 COMÉRCIO E SERVIÇOS
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
 SUBFUNÇÃO:
 PROMOÇÃO COMERCIAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 691
 PROGRAMA:
 FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015
 AÇÕES
 ATIVIDADE:
 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.035
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 Atendimento da demanda operacional da área (%)
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 282.400,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2010
 PROGRAMA:
 FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.18.01
 OBJETIVO:

Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local no contexto estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA:

Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município e empregabilidade do cidadão.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional da área
 (%) 100,00 100,00
 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 71.344,81

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2010
 UNIDADE EXECUTORA:
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.18.01
 FUNÇÃO:
 INDÚSTRIA
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 22
 SUBFUNÇÃO:
 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 661
 PROGRAMA:
 FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015
 AÇÕES
 ATIVIDADE:
 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.035
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 Atendimento da demanda operacional da área (%)
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 71.344,81

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2010
 PROGRAMA:
 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.01
 OBJETIVO:
 Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam à consecução dos objetivos institucionais

nais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 23.719.412,40

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 1.018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

2,00 Áreas desapropriadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.384.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.229.461,08 (um milhão, duzentos e vinte e nove reais, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
481	02.14.02.15.451.0012.1018.4.4.90.61	Obras	800.000,00
620	02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Desenvolvimento	35.000,00
621	02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	204.461,08
623	02.23.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Desenvolvimento	90.000,00
637	02.23.04.23.691.0015.2035.3.3.50.41	Desenvolvimento	100.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos orçamentários:

a) provenientes da redução parcial, até o limite de R\$429.461,08 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
342	02.09.01.23.695.0003.2007.3.1.90.11	Turismo	2.030,52
343	02.09.01.23.695.0003.2007.3.1.90.16	Turismo	259,92
345	02.09.01.23.695.0003.2007.3.3.90.36	Turismo	10.400,00
346	02.09.01.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Turismo	40.971,10
347	02.09.01.23.695.0003.2007.3.3.90.47	Turismo	2.020,40
350	02.09.01.23.695.0003.2037.3.1.90.16	Turismo	1,04
353	02.09.02.23.695.0003.2007.3.3.90.30	Turismo	6.501,08
356	02.09.02.23.695.0003.2007.3.3.90.36	Turismo	7.363,00
357	02.09.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Turismo	214.680,93
358	02.09.02.23.695.0003.2007.3.3.90.47	Turismo	1.207,20
360	02.09.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Turismo	45.000,00
409	02.12.01.20.122.0010.2017.3.1.90.11	Agricultura	1.199,02
411	02.12.01.20.122.0010.2017.3.3.90.30	Agricultura	4.759,00
412	02.12.01.20.122.0010.2017.3.3.90.39	Agricultura	18.950,51
413	02.12.01.20.122.0010.2017.4.4.90.52	Agricultura	31.720,00
414	02.12.02.15.451.0010.2018.3.1.90.11	Agricultura	396,68
415	02.12.02.15.451.0010.2018.3.1.90.16	Agricultura	106,21
417	02.12.02.20.605.0010.2017.3.1.90.11	Agricultura	1.676,84
418	02.12.02.20.605.0010.2017.3.1.90.16	Agricultura	392,12
419	02.12.02.20.605.0010.2017.3.1.90.34	Agricultura	8.000,00
420	02.12.02.20.605.0010.2017.3.3.90.30	Agricultura	9.484,13
422	02.12.02.20.605.0010.2017.3.3.90.39	Agricultura	2.951,76
424	02.12.02.20.605.0010.2019.3.1.90.11	Agricultura	296,52
425	02.12.02.20.605.0010.2019.3.1.90.16	Agricultura	164,24
559	02.18.01.22.661.0015.2035.3.1.90.11	Indústria/Com	1.288,26
564	02.18.01.22.661.0015.2035.3.3.90.36	Indústria/Com	16.000,00
565	02.18.01.22.661.0015.2035.3.3.90.39	Indústria/Com	1.650,60

b) provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) – Recurso FEX (Fomento a Exportação)

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.146

de 8 de junho de 2010

“Dá nova redação aos parágrafos 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 4.867, de 21 de dezembro de 2007”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os parágrafos 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 4.867, de 21 de dezembro de 2007, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º.

§ 1º. A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Habitação.

§ 2º.

§ 3º. Competirá ao Secretário Municipal de Habitação, proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários para o exercício de suas competências.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.147

de 8 de junho de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.115.000,00 (três milhões e cento e quinze reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
518	02.14.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51	Obras	536.000,00
510	02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	2.429.000,00
480	02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	150.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009, na importância de R\$116.900,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais); e,

b) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$2.998.100,00 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil e cem reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.148

de 8 de junho de 2010

“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e reestruturação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e a reestruturação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, órgão responsável por assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, de acordo com a Lei Federal nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa com deficiência, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro 2004, bem como cria o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Cabe aos órgãos e as entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que decorrentes da Constituição e das Leis, propiciem seu bem estar pessoal, social e econômico.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 3º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, vinculado ao gabinete do Prefeito Municipal é um órgão deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador das ações voltadas à política de atendimento e defesa das pessoas com deficiência do município de Botucatu.

Art. 4º Compete ao CMPD:

I. Promover e defender os direitos das pessoas com deficiência e/ou transtornos mentais severos e persistentes, opinando e propondo soluções às denúncias encaminhadas sobre questões relativas à violação destes direitos.

II. Propor políticas públicas, campanhas de sensibilização e de conscientização e/ou programas educativos, a serem desenvolvidos por órgãos municipais e/ou em parceria com entidades da sociedade civil.

III. Acompanhar e avaliar as políticas voltadas para a pessoa com deficiência e/ou transtornos mentais severos e persistentes, propondo as alterações consideradas necessárias.

IV. Acompanhar e avaliar a execução de ações governamentais e de caráter privado, destinados ao atendimento e de defesa das pessoas com deficiência e/ou transtornos mentais severos e persistentes.

V. Promover a divulgação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de idéias ou estudos referentes à sua área de atuação.

VI. Articular-se com o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e com outros órgãos colegiados afins.

VII. Articular-se com os órgãos municipais, de planejamento e/ou execução, nas políticas voltadas para a pessoa com deficiência e/ou transtornos mentais severos e persistentes, objetivando uma atuação integrada e efetiva.

VIII. Cadastrar e fiscalizar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e/ou transtornos mentais severos e persistentes nas entidades do terceiro setor no que diz respeito ao atendimento, juntamente com órgãos da Prefeitura Municipal.

IX. Propor formulação de estudos e pesquisas a fim de identificar as condições relativas aos interesses das pessoas com deficiência e/ou transtornos mentais severos e persistentes quanto à educação, saúde, assistência social, acessibilidade, trabalho e outros.

X. Organizar programas de conscientização e de educação para a sociedade em geral com vista à inclusão e a valorização da pessoa com deficiência e/ou transtornos mentais severos e persistentes.

XI. Elaborar, apoiar e estimular projetos e atividades que objetivem a participação e integração da pessoa com deficiência e/ou transtornos mentais severos e persistentes nos diversos setores de atividades sociais, culturais, desportivas.

XII. Contatar e articular com órgãos federais, estaduais e organismos internacionais, bem como a sociedade em geral com vista à captação de recursos que possibilitem a execução de projetos e programas direcionados às pessoas com deficiência e/ou transtornos mentais severos e persistentes.

XIII. Elaborar juntamente com os órgãos de administração pública responsáveis pela política municipal de integração da pessoa com deficiência e/ou transtornos mentais severos e persistentes, as propostas para o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária.

XIV. Manifestar-se em todas as decisões e propostas do governo municipal que, direta ou indiretamente, estejam ligadas às questões das pessoas com deficiências e/ou transtornos mentais severos e persistentes e ao exercício de seus direitos.

XV. Organizar, incentivar e apoiar eventos, cursos, debates, seminários, mesas redondas, pesquisas e outros do gênero, sobre temas que visem ao aprimoramento dos profissionais que trabalham com as pessoas com deficiências e/ou transtornos mentais severos e persistentes e ao aprofundamento dos debates sobre temas de espécie.

XVI. Organizar, incentivar e apoiar campanhas de conscientização e programas educativos dirigidos à sociedade em geral sobre as potencialidades das pessoas com deficiências e/ou transtornos mentais severos e persistentes, incentivando a empregabilidade e a inserção no mercado de trabalho, em respeito ao seus direitos.

XVII. Promover, estimular e apoiar a organização e a mobilização das pessoas com deficiências e/ou transtornos mentais severos e persistentes, bem como as entidades e organizações envolvidas com a questão.

XVIII. Definir, em conjunto com a administração municipal, os cargos e empregos a serem reservados às pessoas com deficiências e/ou transtornos mentais severos e persistentes.

XIX. Apresentar moção de desagravo sempre que as pessoas com deficiências e/ou transtornos mentais severos e persistentes que tiverem seus direitos violados ou forem vítimas de discriminação, bem como agir em sua defesa, através de todos os meios legais que se fizerem necessários.

XX. Viabilizar a criação de subcomissões do Conselho, formadas por representantes profissionais especializados nas áreas de deficiências e/ou transtornos mentais severos e persistentes, pessoas da comunidade envolvidas com as questões em pauta e representantes do Poder Público, de forma equitativa.

XXI. Fazer-se representar nos conselhos federal, estadual e regional das pessoas com deficiência.

XXII. Organizar e normatizar as Conferências municipais para integração da Pessoa com Deficiência.

XXIII. Elaborar e reformar o seu Regimento Interno.

XXIV. Eleger o seu Presidente e os demais componentes da Mesa Diretora, conforme estabelecido no regimento interno.

XXV. Gerir o Fundo Municipal de Proteção à pessoa com deficiência.

XXVI. Opinar sobre assuntos que lhe forem encaminhados.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo Municipal garantir a estrutura de funcionamento do CMPD e das Conferências Municipais de integração da pessoa com deficiência.

Art. 6º O CMPD será composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes:

I. 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal

II. 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil:

a. 04 (quatro) representantes englobando entidades que prestam serviços próprios às pessoas portadoras de deficiência e/ou transtornos mentais severos e persistentes.

b. 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)/Seção Botucatu

§ 1º - A cada membro efetivo corresponderá um suplente.

§ 2º - Os representantes do poder Executivo Municipal serão designados e nomeados pelo Prefeito Municipal, devendo contemplar representantes das seguintes áreas da Saúde, da Educação, da Assistência Social, de Esporte e Lazer e de Planejamento.

§ 3º - Os representantes indicados nos itens "a" e "b", e seus respectivos suplentes, serão indicados em fórum próprio, convocados pelo presidente do CMPD em exercício.

§ 4º - Os representantes indicados nos itens "a" e "b", e seus respectivos suplentes, não deverão possuir vínculo empregatício com nenhuma esfera de governo.

§ 5º - Os membros do Conselho serão designados para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 6º - Em caso de vacância do titular o suplente assumirá o mandato até o seu término.

§ 7º - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de serviço público relevante.

Art. 7º Caberá ao Conselho eleger a Mesa Diretora, que será composta de 4 (quatro) membros, da seguinte forma:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Diretor Secretário;

IV - Vice-Diretor Secretário;

§ 1º - Os cargos da Mesa Diretora serão escolhidos por votação direta em plenária do Conselho.

§ 2º - Qualquer membro do Conselho poderá candidatar-se para os cargos da Mesa Diretora, mediante inscrição prévia.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 8º Fica criado o Fundo Municipal de Proteção à Pessoa com Deficiência, órgão aplicador de recursos a serem destinados a execução da Política Municipal de Atendimento à Pessoa com deficiência e transtornos mentais severos e persistentes de acordo com deliberação do CMPD.

Art. 9º Constitui receitas do Fundo:

I. Dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a Lei estabelecer no decurso do período.

II. Doações auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais governamentais e não governamentais.

III. Produto de utilização dos recursos disponíveis e de venda de material, publicações e eventos.

IV. Remuneração oriunda de aplicações financeiras respeitadas a legislação em vigor.

V. Receitas advindas de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas federais, estaduais, internacionais e estrangeiras para repasse a entidades governamentais e não-governamentais executoras de programas e projetos apro-

vados pelo CMPD inseridas no Plano Municipal de Atendimento à Pessoa com Deficiência.

VI. Valores provenientes de multas decorrentes de condenação em ações civis e de imposição de penalidades administrativas previstas em lei.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º - Aplicação dos recursos de natureza financeira, dependerá da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação e de prévia autorização pelo CMPD.

Art. 10 - O orçamento do Fundo evidenciará as políticas, diretrizes e programas do Plano de Ação Municipal, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e anualidade.

§ 1º - O orçamento do Fundo integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e na sua execução os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 11 Constituem despesas do Fundo:

I. Financiamento total ou parcial de programas e projetos de atendimento desenvolvidos pela Prefeitura Municipal ou pelas organizações e/ou entidades conveniadas.

II. Aquisição de material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento dos programas.

III. Construção, reforma e ampliação ou locação de imóveis necessários à implantação do Plano de Ação Municipal.

IV. Atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável necessárias à execução das ações do atendimento mencionadas no artigo 1º do presente decreto.

Art. 12 A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do próprio fundo, observando os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Parágrafo Único - Mensalmente será emitido relatório de gestão constando de balancete demonstrativo de receitas e despesas, acompanhado de relatório dos serviços prestados, que será encaminhado ao Conselho Municipal de Proteção à Pessoa com Deficiência para apreciação e aprovação.

Art. 13 Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizadas por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

Art. 14 A execução orçamentária das receitas se processará através de obtenção de seu produto nas fontes determinadas pela Lei orçamentária.

Art. 15 O fundo terá vigência indeterminada.

Parágrafo Único - Extinto o Fundo os seus bens remanescentes serão incorporados ao patrimônio do município.

Art. 16 As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 17 Após a aprovação desta Lei, no prazo de até 60 dias, deverá ocorrer a escolha e nomeação do CMPD.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 4.872 de 11 de fevereiro de 2008.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 8.296

de 26 de maio de 2010

"Outorga permissão de uso gratuito à Associação dos Produtores de Leite do Estado de São Paulo".

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo n.º 18.941/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso a título precário e gratuito, por um ano, à Associação dos Produtores de Leite do Estado de São Paulo, da sala 01, situada no andar superior no Mercado Municipal "Vereador Progresso Garcia".

Art. 2º. A presente permissão de uso, pela sua própria natureza, se caracteriza por ato discricionário, unilateral e precário, não gerando nenhum direito subjetivo em favor da permissionária.

Parágrafo único. A municipalidade reserva-se o direito de revogar a presente permissão, retomando a sala 01, ora permitida, independentemente de avisos ou interpelações judiciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO N.º 8.309

de 02 de junho de 2010.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 39.611/09,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
448	02.13.01.13.392.0011.2023.3.3.90.39	Cultura	6.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
449	02.13.01.13.392.0011.2023.4.4.90.52	Cultura	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de junho de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Antonio Marcos Camillo
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.311

de 8 de junho de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.884/2010 e consoante Lei Complementar nº 763/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
670	02.04.05.12.361.0004.1003.4.4.90.61	Educação	150.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
189	02.04.05.12.361.0004.1003.4.4.90.51	Educação	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.312

de 8 de junho de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.617/2010 e consoante Lei nº 5.147/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.115.000,00 (três milhões e cento e quinze reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
518	02.14.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51	Obras	536.000,00
510	02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	2.429.000,00
480	02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	150.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009, na importância de R\$116.900,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais); e,
b) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$2.998.100,00 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil e cem reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.313

de 8 de junho de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.866/2010 e consoante Lei Complementar nº 765/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
321	02.07.01.27.812.0006.1003.4.4.90.51	Esportes	1.650.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.314

de 8 de junho de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.546/2010 e consoante Lei Complementar nº 767/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.229.461,08 (um milhão, duzentos e vinte e nove reais, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
481	02.14.02.15.451.0012.1018.4.4.90.61	Obras	800.000,00

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
620	02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Desenvolvimento	35.000,00
621	02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	204.461,08
623	02.23.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Desenvolvimento	90.000,00
637	02.23.04.23.691.0015.2035.3.3.50.41	Desenvolvimento	100.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos orçamentários:

a) provenientes da redução parcial, até o limite de R\$429.461,08 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
342	02.09.01.23.695.0003.2007.3.1.90.11	Turismo	2.030,52
343	02.09.01.23.695.0003.2007.3.1.90.16	Turismo	259,92
345	02.09.01.23.695.0003.2007.3.3.90.36	Turismo	10.400,00
346	02.09.01.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Turismo	40.971,10
347	02.09.01.23.695.0003.2007.3.3.90.47	Turismo	2.020,40
350	02.09.01.23.695.0003.2037.3.1.90.16	Turismo	1,04
353	02.09.02.23.695.0003.2007.3.3.90.30	Turismo	6.501,08
356	02.09.02.23.695.0003.2007.3.3.90.36	Turismo	7.363,00
357	02.09.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Turismo	214.680,93
358	02.09.02.23.695.0003.2007.3.3.90.47	Turismo	1.207,20
360	02.09.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Turismo	45.000,00
409	02.12.01.20.122.0010.2017.3.1.90.11	Agricultura	1.199,02
411	02.12.01.20.122.0010.2017.3.3.90.30	Agricultura	4.759,00
412	02.12.01.20.122.0010.2017.3.3.90.39	Agricultura	18.950,51
413	02.12.01.20.122.0010.2017.4.4.90.52	Agricultura	31.720,00
414	02.12.02.15.451.0010.2018.3.1.90.11	Agricultura	386,68
415	02.12.02.15.451.0010.2018.3.1.90.16	Agricultura	106,21
417	02.12.02.20.605.0010.2017.3.1.90.11	Agricultura	1.676,84
418	02.12.02.20.605.0010.2017.3.1.90.16	Agricultura	392,12
419	02.12.02.20.605.0010.2017.3.1.90.34	Agricultura	8.000,00
420	02.12.02.20.605.0010.2017.3.3.90.30	Agricultura	9.484,13
422	02.12.02.20.605.0010.2017.3.3.90.39	Agricultura	2.951,76
424	02.12.02.20.605.0010.2019.3.1.90.11	Agricultura	296,52
425	02.12.02.20.605.0010.2019.3.1.90.16	Agricultura	164,24
559	02.18.01.22.661.0015.2035.3.1.90.11	Indústria/Com	1.288,26
564	02.18.01.22.661.0015.2035.3.3.90.36	Indústria/Com	16.000,00
565	02.18.01.22.661.0015.2035.3.3.90.39	Indústria/Com	1.650,60

b) provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) – Recurso FEX (Fomento a Exportação)

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.315

de 8 de junho de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.346/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
36	02.01.01.05.153.0003.2006.4.4.90.52	Gabinete do Prefeito	1.900,00
336	02.08.02.04.123.0003.2007.4.4.90.52	Fazenda	500,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos redução parcial, até o limite de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
34	02.01.01.05.153.0003.2006.3.3.90.30	Gabinete do Prefeito	1.900,00
333	02.08.02.04.123.0003.2007.3.3.90.39	Fazenda	500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de junho de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.316

de 8 de junho de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.270/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
547	02.17.01.04.122.0003.2032.3.3.50.41	Encargos Gerais	38.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de junho de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIAN.º 6.293

de 31 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.543/10 - Pregão n.º 087/10, RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Nelson Victor Laposte*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.173, de 22 de abril de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.294

de 31 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.725/10 - Pregão n.º 058/10, RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Carlos Alberto Paes*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.188, de 26 de abril de 2010, em substituição aos servidores José Luiz dos Santos e Paulo Stanley Júnior.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.295

de 31 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.328/2010 - Pregão n.º 124/2010, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 19.328/2010 - Pregão n.º 124/2010.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Newton Perusso Junior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Izabel Aparecida de Macedo e Lázaro Custódio de Oliveira*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 124/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.296

de 31 de maio de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 01.927/09 Pregão n.º 001/09- Contrato n.º 209/10.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *José Antonio Bomnome, Luiz Augusto Felipe, Silmara Ferrari de Barros e Silvia Salate Lecioli*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 01.927/09 Pregão n.º 001/09 Contrato n.º 209/10, com a empresa *Solucard Administradora de Cartões e Convênios Ltda.*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.297

de 31 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.633/2010 - Pregão n.º 125/2010, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 19.633/2010 - Pregão n.º 125/2010.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Miriam Roma Ferreira e Luiz Francisco Pereira de Moraes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 125/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de maio de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de maio de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.298

de 01 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.628/10 - Pregão n.º 023/10,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Maria Inez de Fátima Alves*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.023, de 26 de fevereiro de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.299

de 01 de junho de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.530/10 - Pregão n.º 085/10 - Contratos n.ºs 210/10, 211/10 e 213/10.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Fernando Luiz Camillo e Felipe Villas Boas Vagem*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.530/10 - Pregão n.º 085/10 - Contratos n.ºs 210/10, 211/10 e 212/10, com as empresas *Alternativa Magazine Comercial Ltda. - EPP, 4M'S Comercial Ltda. e Terrão Comércio e Representações Ltda.*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.300

de 01 de junho de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.543/10 - Pregão n.º 087/10 - Contrato n.º 213/10.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.543/10 - Pregão n.º 087/10 - Contrato n.º 213/10, com a empresa *Iotti Griffe da Carne Ltda.*, nos termos do art. 67,

da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.302

de 01 de junho de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.536/10 - Pregão n.º 086/10 - Contrato n.º 214/10.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Felipe Villas Boas Vagem* e *Fernando Luiz Camillo*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.536/10 - Pregão n.º 086/10 - Contrato n.º 214/10, com a empresa *Terrão Comércio e Representações Ltda.*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.303

de 02 de junho de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 40.211/08,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores, *Maria de Fátima Lima*, como presidente, *Pedro Teixeira de Cais* e *Paulo Roberto de Moraes Martins*, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo n.º 40.211/08, concluindo seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

II - Ficam revogadas as Portarias n.ºs 5.830/09, 5.865/09, 5.882/09 e 5.927/09.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.304

de 02 de junho de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 001/2010,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores, *João Aparecido de Moraes*, como presidente, *Célia Regina Placidelli* e *Deise Paula Angella Coneglian*, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo n.º 001/2010, concluindo seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

II - Ficam revogadas as Portarias n.ºs 5.989/10, 6.014/10, 6.074/10, e 6.199/10.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIAE

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.305

de 02 de junho de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 1.730/2010,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores, *Elizabete Viçençotto Ribas Sanches*, como presidente, *Andréa Cristina Panhin Amaral* e *Marcelo da Silva Pessoa*, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo n.º 1.730/2010, concluindo seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIAE

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.306

de 02 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.118/10 - Pregão n.º 089/10,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Felipe Villas Boas Vagem* e *Fernando Luiz Camillo*, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.192, de 27 de abril de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.307

de 02 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 16.666/10,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Acessibilidade, na seguinte conformidade:

a) Poder Público:

- Secretaria Municipal de Educação

Eli De Haro Petrechen - Coordenadora

- Secretaria Municipal de Planejamento:

Nelson Lara

Eduardo Modenese

- Secretaria Municipal de Obras:

Nivaldo Vizoto

Leandro A. Elias Destro

- Secretaria Municipal de Mobilização e Habitação:

Carla Francisca Pinheiro

Nilsen Maria Guassu

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Irani Branco Lourenço

- Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social:

Viviane Cristina Da Silva Vaz

b) Sociedade Civil:

- Associação dos Engenheiros de Botucatu:

Ana Maria Terruel Da Silva

- Pessoas indicadas pelas entidades que atendem a pessoas com deficiência:

Silvina Lara Cabelo - ADEFIB

- Pessoa indicada pelo Conselho Municipal do Idoso:

Maria Helena Bernardo Fábio

- Pessoas com deficiência:

José Antonio Camargo Fortes

- Município interessado pela causa das pessoas com deficiência:

José Eduardo Fuser Bittar

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIAN.º 6.308
de 02 de junho de 2010.
JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.470/10,
RESOLVE:
I- DESIGNAR a servidora *Karin Cristina Cegieikowski de Menezes*, para compor a equipe multidisciplinar, nos termos da Portaria n.º 5.345, de 12 de março de 2009, em substituição a servidora Iris Gomes de Barros.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de junho de 2010.
JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ANTONIO MARCOS CAMILLO
Chefe da Seção de Secretaria e
Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio n.º 102/10
Processo Administrativo nº 13.698/10
Convenientes: Município de Botucatu e a Associação dos Nadadores Máster de Botucatu
Objeto: projetos esportivos
Valor: R\$ 53.000,00
Prazo: oito meses
Data Assinatura: 7/06/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **10448/2010 – PREGÃO 044/10**
CONTRATADA: **VIA MARCONI VEICULOS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO OKM
FICHA: 369
PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO
DATA EMPENHO: 24/05/2010
VALOR TOTAL R\$ 58.500,00

Contrato n.º **098/10**
Processo Administrativo n.º 04.503/2010 – Convite n.º 006/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: INTER TELECOM COM. E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO LTDA- EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) ANTENAS PARA INTERLIGAÇÃO DE UNIDADES E LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) MICROCOMPUTADORES, NOVOS, SEM USO ANTERIOR
Valor (R\$) 63.600,00
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 397 e 405 - Secretaria Municipal de Administração

Contrato n.º **201/10**
Processo Administrativo n.º 04.127/2010 – Tomada de Preço n.º 001/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EGÍDIO VISSOTO, neste município de Botucatu.
Valor: (R\$) 145.451,50 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 495 - Secretaria Municipal de Obras

Contrato n.º **204/10**
Processo Administrativo n.º 14.281/2010 – PREGÃO n.º 084/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FÁBIO PEDRO FABRETTI - ME**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO “C”.
Valor: 1.684,80 (Hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 609 – Secretaria Municipal de Transporte

Contrato n.º **206/10**
Processo Administrativo n.º 14.483/2010 – PREGÃO n.º 080/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALTERNATIVAMAGAZINE COMERCIAL LTDA - EPP**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DIDÁTICO
Valor: R\$ 7.845,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 153 – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **09.818/09 – PREGÃO 064/09**
CONTRATADAS: **COMERCIAL CIRURGICARIO CLARENSE**
SE
RAPAPARECIDACOMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS
FICHA: 238
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE

EMISSÃO DA NOTA
DATA EMPENHO: 06/05/10
VALOR TOTAL R\$ 13.777,20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **15.887/10 – PREGÃO 092/10**
CONTRATADAS: **CIRURGICA FERNANDES MAT CIR E HOSP LTDA: ITEM 01**
CIRURGICALONDRINAPROD HOSPLTDA: ITENS 02,06
PAULO ROBERTO SALLES JUNIOR MEDICAMENTOS: ITEM 04
CIRURGICANOVAERACOM DE PROD MED: ITENS 05,07
CIRURGICAMAFRALTDA: ITEM 08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 271
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS UTEIS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 07/06/10
VALOR TOTAL R\$ 23.549,50

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **15.118/10** - PREGÃO **089/10**, nomeada pela Portaria n.º 6.192 para as empresas:
MULT LEAD PROD. MED HOSPITALARES BOTUCATU LTDA – ITENS 01 a 07;
MLDASILVEIRA – ITEM 08.
Botucatu, 02 de junho de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo n.º **15.118/10** - PREGÃO n.º **089/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo n.º 586.
Botucatu, 07 de junho de 2010.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **14.448/10** - Convite n.º **023/10**, para a empresa:
OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. EPP
Botucatu, 07 de junho de 2010.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo n.º **11.634/10** - Convite n.º **022/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Romeu de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 504.
Botucatu, 07 de junho de 2010
JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **09.818/09** – PREGÃO **064/09** – nomeada pela Portaria n.º 5.403 para as empresas:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – ITENS 02,04,06,09,11
RAPAPARECIDACOMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITENS 01,03,05,07,08 E 10
Botucatu, 06 de maio de 2009.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 09.818/2009 – PREGÃO **064/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Luiz Francisc o Pereira de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 06 de maio de 2009.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **16.686/10** - PREGÃO **097/10**, nomeada pela Portaria n.º 6.230 para a empresa:
ALINE COMERCIAL LTDA – ITEM 01;
Botucatu, 08 de junho de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo n.º **16.686/10** - PREGÃO n.º **097/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 171.
Botucatu, 09 de junho de 2010.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **13.678/2010**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 07 de Junho de 2010.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **18.142/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 07 de Junho de 2010
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 20.286

de 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18724/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA (5038) Desenhista Projetista, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Departamento Habitacional, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de junho de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mw JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.287

de 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 15128/10;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FELIPE VILLAS BOAS VAGEM (4852) Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Materiais e Documentação, NM-4 "A", lotado na Divisão de Serviços Administrativos, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de junho de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mw JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.288

de 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17330/10;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VERA LÚCIA PINTO DE OLIVEIRA (2862) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "G", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Assistente de Direção, NS-3 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de junho de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mw JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.289

de 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 19500/10;

R E S O L V E:

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Pelo presente comunicado, tornamos público que o Processo Seletivo ao emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, realizado através do Processo nº 26.721/2007 homologado 24.06.2008 com validade para 02 (dois) anos, fica PRORROGADO por igual período, a partir desta data, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 37 item III.

Botucatu, 08/06/2010

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA (3748) Atendente de Creche, NO-4 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de junho de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mw JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.290

de 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18963/10;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LÁZARO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA (2108) Encarregado da Oficina Mecânica, NM-4 "I", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Oficina Mecânica, para responder pela função em comissão de Supervisor Geral de Transporte Escolar, NS-4 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de junho de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mw JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.291

de 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 28º lugar no Processo Seletivo nº 4541/10, homologado em 05/03/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17330/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a Sra. ELEN CRISTINA STUQUE (5089) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 4º ano "A" – manha da EMEF "Antenor Serra" no período de 01/06/10 a 27/11/10.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14.06.2010 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- DESENHISTA PROJETISTA

CLASSIFICAÇÃO: NOME

03º lugar BRUNO RIZZIERI DESTRO PIRES

Botucatu, 08 de junho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14.06.2010 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME

112º lugar RAQUEL GONÇALVES REGINA

113º lugar JOICE LETICÍAS DOS SANTOS SILVA

Botucatu, 08 de junho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de junho de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mw JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.292

de 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1871/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CRISTIANE APARECIDAMENDES NUNES (5090) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Antenor Serra".

Botucatu, 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de junho de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mw JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.293

de 1º de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 19316/10;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. IVONE MAFALDA RODRIGUES (7146) no cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de junho de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mw JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.294

de 1º de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando do Sr. Prefeito Municipal datado de 31/05/10;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCO ANTONIO MAGNONI (7147) no cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Botucatu, 1º de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de junho de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mw JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.295

de 1º de junho de 2010.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14.06.2010 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO: NOME

27º lugar JAYME ALMEIDA PEREIRA JÚNIOR

28º lugar ANDRÉ GUSTAVO DOS SANTOS

29º lugar OSCAR LUCIANO SILVA VAZ

30º lugar JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA JÚNIOR

Botucatu, 08 de junho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade do INSS - NB 151.147.221-6; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 19719/10;

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. MATILDE ESTEVAM (3155) Atendente de Creche, NO-4 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Nair Fernandes Leite Váz".

Botucatu, 1º de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de junho de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mwv JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.296

de 2 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 69º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 5027861-4, homologado em 15/08/06, prorrogado através do Processo nº 10005/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 12105/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA (5038) no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Governo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 2 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de junho de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mwv JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.297

de 2 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 30º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1871/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA (3748) no emprego de Inspeção de Alunos, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Prof. João Queiroz Marques".

Botucatu, 2 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de junho de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mwv JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.298

de 2 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 131º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08, prorrogado através do Processo nº 37947/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 14144/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CELI ELOINA SALVADOR ROMANHOLI (5091) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao Maternal II – tarde da EMEI de Vitoriana.

Botucatu, 2 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de junho de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

Mwv JULIO CÉSAR PELÍCIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO DE SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

No. Protocolo: 1042/09 Data de Protocolo: 19/11/2009
No. CEVS: 350750601-561-000643-2-7

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS NUNES VENDRAMÉ

CNPJ/CPF: 834.829.388/49 - ()

Endereço: PRUDENTE DE MORAES, 1500 VL. SONIA

Município: BOTUCATU CEP: 18607-760 UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO DE ASSIS NUNES VENDRAMÉ CPF: 834.829.388-49

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFEERE, protocolo 1042/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

02. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DE SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

No. Protocolo: 973/09 Data de Protocolo: 04/11/2009

No. CEVS: 350750601-561-000641-0-6

Razão Social: APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

CNPJ/CPF: 793.615.288/15 - ()

Endereço: FLORIANO PEIXOTO, S/N CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: APARECIDO GONÇALVES DA SILVA CPF: 793.615.288-15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFEERE, protocolo 973/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

03. Comunicado de ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO-2010

No. Protocolo: 540/10 Data de Protocolo: 14/05/2010

No. CEVS: 350750601-477-000027-1-2 Data de Vencimento: 21/05/2011

Razão Social: A. FERRARI & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 003.115.341/0001-09 ()

Endereço: MAJOR MATHEUS, 224-C VL. LAVRADORES

Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP

Resp. Legal: ARIANE FERRARI DEPLACIDO CPF: 219.556.758-99

Resp. Técnico: VANDERLI DE FATIMA FERRARI CPF: 029.682.978-13

Conselho Prof: N/A No. Inscr.: ***** UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFEERE

protocolo 540/10, por estar de acordo com as normas sanitárias

04. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - INICIAL

No. Protocolo: 578/10 Data de Protocolo: 25/05/2010

No. CEVS: 350750601-865-000168-1-0 Data de Vencimento: 07/06/2011

Razão Social: CLEUNICE SPADOTTO

CNPJ/CPF: 031.768.068/41 - ()

Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: CLEUNICE SPADOTTO CPF: 031.768.068-41

Resp. Técnico: CLEUNICE SPADOTTO CPF: 031.768.068-41

CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06-25098 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

DEFEERE, protocolo 578/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

05. Comunicado de ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO . ESTABELECIMENTO + EQUIPAMENTO ANO- 2010

No. Protocolo: 549/10 Data de Protocolo: 18/05/2010

No. CEVS: 350750601-863-000022-1-6 Data de Vencimento: 26/05/2011

No. CEVS: 350750601-863-000023-1-3

Razão Social: ROSANE CECÍLIA PIGHINELLI PINTO E SILVA

CNPJ/CPF: 062.680.108/76 - ()

Endereço: PRAÇA CARLOS GOMES, 182 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP

Resp. Legal: ROSANE CECÍLIA PIGHINELLI PINTO E SILVA CPF: 062.680.108-76

Resp. Técnico: ROSANE CECÍLIA PIGHINELLI PINTO E

SILVACPF: 062.680.108-76

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28392 UF: 06

O Diretor da VIGILÂNCIAS ANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFEERE

protocolo 549/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

06. Comunicado de ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO . ESTABELECIMENTO + EQUIPAMENTO ANO-2010

No. Protocolo: 527/10 Data de Protocolo: 12/05/2010

No. CEVS: 350750601-863-000135-1-0 Data de Vencimento: 21/05/2011

No. CEVS: 350750601-863-000136-1-7

Razão Social: MARIA LUCIA ANGELO

CNPJ/CPF: 767.535.578/49 - ()

Endereço: RUADR. CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP

Resp. Legal: MARIA LUCIA ANGELO CPF: 767.535.578-49

Resp. Técnico: MARIA LUCIA ANGELO CPF: 767.535.578-49

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23808 UF: 76

O Diretor da VIGILÂNCIAS ANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFEERE

protocolo 527/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

07. Comunicado de ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ANO- 2010

No. Protocolo: 526/10 Data de Protocolo: 12/05/2010

No. CEVS: 350750601-863-000134-1-2 Data de Vencimento: 21/05/2011

No. CEVS: 350750601-863-000133-1-5

Razão Social: WALTER ROBERTO BARBIN

CNPJ/CPF: 048.363.908/77 - ()

Endereço: RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP

Resp. Legal: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 048.363.908-77

Resp. Técnico: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 048.363.908-77

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23829 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIAS ANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFEERE

protocolo 526/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

08. Comunicado de ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 5541/10 Data de Protocolo: 14/05/2010

No. CEVS: 350750601-863-000002-1-3

No. CEVS: 350750601-863-000003-1-0

Razão Social: EDGAR KATSUMI KURIYAMA

CNPJ/CPF: 775.647.908/49 - ()

Endereço: RUA JOÃO LUMINA JUNIOR, 371 COHAB I

Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP

Resp. Legal: EDGAR KATSUMI KURIYAMA CPF: 775.647.908-49

Resp. Técnico: EDGAR KATSUMI KURIYAMA CPF: 775.647.908-49

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 39.221 UF: 77

O Diretor da VIGILÂNCIAS ANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFEERE

protocolo 541/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

AIF- Nº 232, AIP-211-A 325 de Advertência, PROC. 14367/2010; AIF- Nº 177, AIP-211-A 174 de Advertência,

PROC. 3822/2010; AIF- Nº 254, AIP-211-A 302 de Interdição Total do Estabelecimento, PROC. 19226/2010.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo

não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 10/06/2010

COMUNICADO

O Presidente da COMSER, comunica que a realização das Provas objetivas, referente aos empregos do Concurso Público Municipal, realizado pelo Instituto UNIFAC, será nos dias, horários e locais abaixo descritos:

CONCURSO – EDITAL 001/2009 - BOTUCATU – SP

LOCALE HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS - INSTITUTO UNIFAC

DIA 19/06/2010 - Provas Objetivas

Horário de Início	Emprego	Local
09:00	Professor de Educação Infantil	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu – SP - CEP 18.608-000
09:00	Instrutor Musical	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu – SP - CEP 18.608-000
14:00	Professor de Ensino Fundamental	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu – SP - CEP 18.608-000
14:00	Professor de Educação Tecnológica	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu – SP - CEP 18.608-000
14:00	Professor de Educação Especial	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu – SP - CEP 18.608-000

OBSERVAÇÃO:- Comparecer 30 minutos antes do horário de início das Provas Objetivas

O PORTÃO SERÁ FECHADO PONTUALMENTE NO HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS OBJETIVAS

DIA 20/06/2010 - Provas Objetivas

Horário de Início	Emprego	Local
09:00	Monitor Ambiental	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu– SP– CEP 18608-000
09:00	Cuidador	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu– SP– CEP 18.608-000
09:00	Veterinário	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu – SP– CEP 18.608-000
09:00	Intérprete de Libras	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu – SP– CEP 18.608-000
13:00	Auxiliar Administrativo <u>Início do Nome com as Letras:</u> D-F G-H - I-J-K-L-M-N	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu – SP– CEP 18.608-000
13:00	Auxiliar Administrativo <u>Início do Nome com as Letras:</u> O-P-Q-R-S	E.M.E.F. Prof Luiz Tácito Virginio dos Santos Rua Rosa Maria C Basseto, 214 Jardim Flamboyant Botucatu – SP– CEP- 18.609-400-
13:00	Auxiliar Administrativo <u>Início do Nome com as Letras:</u> A-B-C	E.M.E.F. João Maria de Araújo Junior-Praça Carmem Barbosa Garcia, 242 Vila São Lúcio - Botucatu – SP - CEP 18.601-420
13:00	Auxiliar Administrativo <u>Início do Nome com as Letras:</u> T-U-V-W-Y-Z	E.M.E.F. Angelino de Oliveira – Rua Teotônio Araújo, 660 Vila Antártica – Botucatu – SP – CEP 18.608-330
13:00	Auxiliar Administrativo <u>Início do Nome com as Letras:</u> E	E.M.E.F. Luiz Carlos Aranha Pacheco Rua Atílio Losi s/n Jardim Paraíso- Botucatu – SP - CEP 18610260

OBSERVAÇÃO:- Comparecer 30 minutos antes do horário de início das Provas Objetivas

O PORTÃO SERÁ FECHADO PONTUALMENTE NO HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS OBJETIVAS

DIA 26/06/2010 - Provas Objetivas

Horário de Início	Emprego	Local
09:00	Trabalhador Braçal	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu– SP– CEP 18.608-000
14:00	Pedreiro	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu– SP– CEP 18.608-000
14:00	Auxiliar Coveiro	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu– SP– CEP 18.608-000
14:00	Operador de Máquinas Pesadas	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu– SP– CEP 18.608-000

OBSERVAÇÃO:- Comparecer 30 minutos antes do horário de início das Provas Objetivas

O PORTÃO SERÁ FECHADO PONTUALMENTE NO HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS OBJETIVAS

DIA 27/06/2010 - Provas Objetivas

Horário de Início	Emprego	Local
09:00	Cadastro de Substituição -Professor de Educação Infantil	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu– SP– CEP 18.608-000
14:00	Cadastro de Substituição – Professor de Ensino Fundamental	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu– SP– CEP 18.608-000
14:00	Cadastro de Substituição – Professor de Educação Especial	UNIFAC – Av. Leonardo Vilas Boas, 351 Vila Nova Botucatu - Botucatu– SP– CEP 18.608-000

OBSERVAÇÃO:- Comparecer 30 minutos antes do horário de início das Provas Objetivas

O PORTÃO SERÁ FECHADO PONTUALMENTE NO HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS OBJETIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Planejamento

Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 006/2010

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO-VILA ASSUMPCAO, identificado sob numero 1-141-26, em nome de CICERO ROBERTO DASILVA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 4-53-23, em nome de JOAO BRASILEIRO MENDES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua VICENTE DA ROCHA TORRES-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 5-179-3, em nome de ANTONIO BRAZ DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO LYRABRANDAO-VILASONIA, identificado sob numero 5-303-5, em nome de JOSE LUIZ DE MOURA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ORLANDO GAMITO-VILA CIDADE JARDIM, identificado sob numero 7-38-19, em nome de JOAQUIM MARIA CONTENTE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASISEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 7-292-5, em nome de EDUARDO ANTONIO DACOSTA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CAPITAO PEDRO AMANDO DE BARROS-VILA REI LEOPOLDO, identificado sob numero 9-21-22, em nome de CARLOS ROBERTO HERBST, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ-VILA LIZZETI, identificado sob numero 9-67-3, em nome de PAULO FABRIS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ-VILA LIZZETI, identificado sob numero 9-67-4, em nome de PAULO FABRIS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ARMANDO OG-NIBENE-JARDIM BRASIL, identificado sob numero 9-142-18, em nome de DANIEL CUSTODIO MENDES, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ARMANDO OG-NIBENE-JARDIM BRASIL, identificado sob numero 9-168-5, em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO-VILA BELA VISTA, identificado sob numero 9-177-5, em nome de RUBENS ZAPAROLLI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIA PEDROSO PINTO-JARDIM PEABIRU, identificado sob numero 11-25-15, em nome de CELSO ARAGON, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EUGENIO LOURENCON-JARDIM PEABIRU, identificado sob numero 11-42-8, em nome de HELIO FRANCISCO DOS SANTOS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ALFREDO THOMAZ FAZZIO-JARDIM PEABIRU, identificado sob numero 11-67-4, em nome de MARLENE DOS SANTOS LIMA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PETRARCA BACHI-VILA MARIA, identificado sob numero 11-108-25, em nome de JOSE PEREIRA MACIEL, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM JOSE TARRENTO-JARDIM UNIVERSITARIO, identificado sob numero 13-142-16, em nome de SEBASTIANA DOS SANTOS BORGES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PALEOLOGUE GUIMARAES-VILA FERROVIARIA, identificado sob numero 13-144-21, em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

62-LIMPEZA DA CALCADA

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MILTON GUIMA-

RAES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-284-5, em nome de LUCIABATISTA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-295-19, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SULS/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-309-1, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SULS/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-309-7, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SULS/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à AV. UM-JARDIMTYPE, identificado sob numero 13-429-29, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO-CDHU-DOM HENRIQUE GOLAND TRINDADE, identificado sob numero 15-128-8, em nome de ERLON JOSE FLORES DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CARLOS GUADANINI-JARDIM DO MIRANTE, identificado sob numero 15-216-6, em nome de JOSE WILSON SERBINO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO NICOLASI FILHO-JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO, identificado sob numero 15-300-18, em nome de TATIANE TSUTUYAROMAO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-309-25, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Botucatu, 21 de Maio de 2010.

Agente Fiscalizador



Prefeitura Municipal de Botucatu

Botucatu, 9 de junho de 2010

Solicitamos à Secretaria Municipal de Comunicação a publicação, no próximo semanário oficial, o resultado da eleição da Cipa realizada de 24 a 28 de maio de 2010.

Nome dos candidatos	Votos	Classificação
Marcos Pereira de Oliveira	181	1º lugar
Edmundo Lúcio de Barros	173	2º lugar
Betânia Pereira Rodrigues	130	3º lugar
Marta Aparecida Baldi Masquetto	124	4º lugar
Ariovaldo Bento	091	5º lugar
Marcos Saulo Bucalon	077	6º lugar
Marcos Aurélio da Silva Cruz	071	7º lugar
Elaine Lopes	052	8º lugar
Claudinéia A. Anunciação	037	9º lugar
João Batista Pereira	028	10º lugar

A Comissão eleitoral da Cipa

PODER LEGISLATIVO

18ª SESSÃO ORDINARIADA 18ª SESSÃO LEGISLATIVA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldo

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Xê

Dia: 07 de junho de 2010
Horário: Das 20h00 às 22h20

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0067/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Elson Felix Mendes, ocorrido no dia 27 de maio de 2010, aos 68 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0624/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a criação de um "Conselho Municipal de Publicidade e Propaganda" como forma de unir a categoria e fortalecer os profissionais que atuam nesta área em Botucatu.

Número: 0625/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: FONTÃO e XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar as devidas providências no sentido de efetuar a reforma e a recuperação do antigo prédio do Fórum da Comarca de Botucatu.

Número: 0626/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: FONTÃO e XÊ
Assunto: Secretário Estadual dos Transportes, Diretor da Divisão Regional (DR-03) do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Presidente da Concessionária Rodovias

do Tietê - solicitando determinarem estudos necessários à urgente execução das alças de acesso ao viaduto localizado na Rodovia Marechal Rondon, km 247+900 m, permitindo que a intersecção desta com a Rodovia Gastão Dal Farra se faça dentro dos princípios da racionalidade e da segurança que nossa população merece.

Número: 0627/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: CARLOS TRIGO e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando informarem sobre a possibilidade de contratação de médicos oftalmologistas para as Unidades Básicas de Saúde de nosso município.

Número: 0628/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: PROE GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar, bem como quando, uma reforma completa na praça Rubião Júnior, praça fronteira à Catedral Metropolitana, tendo em vista que o local apresenta más condições de conservação.

Número: 0629/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: PROE GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando será restaurada a iluminação da Praça Ruy Barbosa, na qual se situa o "antigo Fórum", tendo em vista a referida praça apresenta a maioria das luminárias apagadas no período noturno, que tornam o destacado local escuro e inseguro.

Número: 0630/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: PROE GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar o motivo pelo qual o ônibus que faz a linha "Vila Paulista / Unesp" deixou de passar pelo Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Meluso", bem como sobre a possibilidade de que tal ônibus volte a passar pela referida Rodoviária.

Número: 0631/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos para inclusão da Rua Professora Maria de Lourdes Prado Cassetari no cronograma de repavimentação asfáltico de vias públicas, bem como proceder a poda das árvores da referida localidade que encobrem a iluminação pública e a construção de canalizações de concreto na confluência da mencionada via com a Rua Gino Cariola e Rua José Barbosa de Barros.

Número: 0632/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos para incluir a Avenida Marginal, localizada nos bairros Vila Real e Parque Marajó, no cronograma de repavimentação asfáltico de vias públicas.

Número: 0633/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos visando contemplar o bairro Jardim Tropical com lixeiras para coleta seletiva.

Número: 0634/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: PROE NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um pequeno cômodo no local onde funciona a horta comunitária do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I), servindo este para guardar ferramentas e outros objetos lá utilizados, bem como construir pia e mesas de concreto, visando possibilitar a lavagem e posterior exposição das hortaliças cultivadas no destacado local.

Número: 0635/2010

Data: 7/6/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a implantação imediata de um plano de construção de galerias de águas pluviais visando impedir o alagamento das residências dos munícipes que residem nas partes baixas da cidade, bem como que seja executado o mapeamento dos locais onde há maior ocorrência de alagamentos, ou que sejam utilizados os registros dos casos atendidos pelo Corpo de Bombeiros, com o intuito de priorizar essas áreas para a construção das citadas galerias.

Número: 0636/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Rua Luiz Fernando Galvani, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Sobrinho e a Avenida João Baptista Carnieto, com a devida iluminação pública.

Número: 0637/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: REINALDINHO e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de estender a linha de ônibus da UNESP que passa pelo Jardim Brasil até o Jardim Alvorada.

Número: 0638/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: REINALDINHO, DR. BITTAR e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um Posto de Saúde na Vila Maria.

Número: 0639/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando convidar o infectologista da Faculdade de Medicina de Botucatu, Professor Dr. Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza, para a realização de uma Reunião Pública sobre as estratégias e cuidados que a população deverá ter com uma possível segunda onda do vírus A(H1N1) em nosso município e região.

Número: 0640/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de oferecer para os profissionais da área educacional de Botucatu o pagamento de abono financeiro no mês de julho de 2010, com verba do FUNDEB, como forma de incentivar e motivar esses profissionais.

Número: 0641/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informações relacionadas ao contrato firmado pela Prefeitura Municipal de Botucatu com a "Associação Geografia ao Vivo".

MOÇÕES:

Número: 0048/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: FONTÃO e XÊ
Assunto: Moção de Congratulações para o Capitão Aviador Líbero Onoda Luiz Caldas, por sua nova posição no Esquadrão de Demonstração Aérea da "Esquadrilha da Fumaça" e pelos relevantes serviços prestados na aviação.

Número: 0049/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Moção de Congratulações para o "Jornal Diário da Serra", na pessoa de seu proprietário e Diretor responsável, Pedro Manhães, extensiva aos funcionários e cola-

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA, situada na Alameda Araguaia, nº 1293, Conjunto 503, em Barueri/SP.

CNPJ/MF nº 00.626.646/0001-89
Objeto: prestação de serviços de informatização atendendo ao PROJETO AUDESP/TCE, utilizando microcomputadores e sistemas desenvolvidos em linguagem visual e banco de dados relacional para uso em rede TCP-IP, em ambiente multiusuário e totalmente integrado entre as diversas áreas, complementando-se com os serviços de migração de dados, implantação, treinamento dos usuários e suporte técnico, nas seguintes áreas:

- Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria;
- Administração de Pessoal;
- Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos;
- Almoxarifado;
- Patrimônio.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Valor Global: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

Valor Mensal: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 07/06/2010

boradores do referido veículo de comunicação, pela comemoração de seus 18 anos de existência, durante os quais sempre prestou relevantes serviços à população e contribuiu ativamente para o desenvolvimento do município de Botucatu.

INDICAÇÃO:

Número: 0026/2010
Data: 7/6/2010
Autoria: CARLOS TRIGO e PROE GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a capinação e limpeza de uma área localizada na esquina da Rua Expedicionário Almiro Bernardes com a Rua Henrique Reis, na Vila Maria, tendo em vista que o destacado local apresenta mato alto e vem sendo utilizado como depósito de lixo.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani; Fontão; Professor Nenê; Aberlardo.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2010

1) PROJETO DE LEI Nº 044/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dá nova redação aos parágrafos 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 4867/2007, que cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 086/2009 – de iniciativa dos **Vereadores Fontão e Curumim** – que dispõe sobre a instalação de sistema de filmagem e monitoramento das áreas externas das agências bancárias e casas lotéricas do município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
ADIADO mediante solicitação do Vereador Fontão
COMEMENDA
 APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2010
 Horário: Das 22h20 às 23h05

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Educação, visando aquisição de áreas no Rio Bonito para construção de Creche Municipal.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Prof. Nenê
 APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a mesma finalidade do PLC 037/2010.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Prof. Nenê
 APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 037/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementar até o limite de R\$ 3.115.000,00 (três milhões e cento e quinze mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Segurança no Trânsito - Rotatória Dante Delmanto.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Lelo Pagani
 APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
COM EMENDAS E MENSAGEM
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador Bombeiro Tavares

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Esportes, objetivando a construção da Praça da Juventude no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010 e abre crédito adicional suplementar até o limite R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) com a mesma finalidade do PLC 039/2010.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, visando ao pagamento de despesas com desapropriações, obras e benfeitorias do Parque Tecnológico e Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010 da Secretarias Municipais de Obras e Desenvolvimento e abre crédito adicional suplementar até o limite R\$ 1.229.461,08 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos), com a mesma finalidade do PLC 043/2010.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

9) PROJETO DE LEI Nº 042/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e reestruturação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

Botucatu, 31 de maio de 2010.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa

Visto em 01/06/2010
 SILMARA FERRARI DE BARROS
 Diretora Técnico – Administrativa

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
 (14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís
 (14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 - V. C. Jardim
 (14) 3814 6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
 (14) 3882-0011

ESF - Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
 (14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
 (14) 3813-9231

ESF - Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
 (14) 3882-9731

ESF - Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
 (14) 3813-2024

ESF - Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
 (14) 3813-1300

ESF - Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
 (14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
 (14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
 (14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
 (14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
 (14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
 (14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
 (14) 3814-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100